



PREFEITURA DE  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
VIVENDO EM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHO:**

1. Considerando a solicitação proveniente do setor administrativo, que pleiteia a abertura de certame licitatório para registro de preços visando eventual contratação da **Aquisição de Gerador de Energia, incluindo instalação, quadros, cabearmentos e assistência técnica durante o período de garantia (01 ano)**;
2. Considerando que, a solicitação está devidamente instruída com o Termo de Referência, donde consta a especificação do objeto, os quantitativos e demais condições pertinentes à execução do mesmo;
3. Considerando ainda, que o objeto tencionado é de grande importância para o atendimento da demanda de deslocamento de pacientes usuários da rede municipal de saúde e de servidores para atendimentos na unidade AME INFANTIL do município.
4. Considerando, que as contratações celebradas pelo Poder Público devem ser, necessariamente, precedidas de Certame licitatório;
5. Considerando finalmente, a determinação insculpida no artigo 37 inciso XXI do texto constitucional, regulamentado pela Lei 8.666/93;

**DECIDO:**

1. Enviem-se os documentos à Comissão de Licitações para instauração do Processo de Licitação na Modalidade correspondente, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02.
2. Cumpra-se que se observe as disposições contidas na LC 123/2006.
3. **Autue-se e cumpra-se**

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de abril de 2021.

Livia Maria Borba Danda  
Secretária de Saúde